



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

Ofício nº 641/2021/GSWFAGUN

Brasília, 27 de outubro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Otto Alencar
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Assunto: Encaminhamento de proposição a Receita Federal

Senhor Presidente,

Na condição de relator do PLS nº 4.809/2019, que “altera a Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, para excluir da base de cálculo das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP as receitas das contribuições previdenciárias, da transferência da insuficiência financeira (déficit previdenciário) e as referentes à compensação previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social.”, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, e com base no que determinam o art. 124 § 2º da Lei nº 14.194/2021, solicito à Vossa Excelência encaminhamento da referida proposição legislativa à Secretaria da Receita Federal com intuito de mensurar a estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que entrarem em vigor e nos dois exercícios subsequentes, detalhando a memória

SF/2/1236.27554-17



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

de cálculo respectiva e correspondente compensação para efeito de adequação orçamentária e financeira.

Cordialmente,

Senador **WELLINGTON FAGUNDES**
PL/MT

SF/2/1236.27554-17